

## PORTARIA N.TC-7/2021

Designa servidores, com a finalidade de processar e julgar licitações na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e pelo art. 271, inciso XXXV, do [Regimento Interno](#) (Resolução n. TC-06, de 3 de dezembro de 2001);

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores André Diniz dos Santos, matrícula 451.196-4; Antônio Carlos Boscardin Filho, matrícula 451.067-4; e Fernanda Niehues Faustino, matrícula 450.989-7, para atuarem como pregoeiros; Tatiana Custódio, matrícula 450.847-5; e Marina Ferraz de Miranda, matrícula 665.153-4, como componentes da equipe de apoio, com a finalidade de processar e julgar licitações na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico do TCE/SC, com efeitos a contar de 4 de fevereiro de 2021 até 3 de fevereiro de 2022, cessando os efeitos da Portaria TC-12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 27 de janeiro de 2021..

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 01.02.2021.